



FACULDADE PAULISTA DE GESTÃO E SAÚDE

FACULDADE PAULISTA DE GESTÃO E SAÚDE

Programa de Concessão de Bolsas de Estudo de Graduação

Edital – 01/2019

I. Caracterização do Programa de Concessão de Bolsas de Estudos

O Programa de Concessão de bolsas de Estudos para Estudantes de Graduação da **Faculdade Paulista de Gestão e Saúde** é uma ação que visa fomentar o engajamento dos alunos nas atividades-fim da faculdade, de maneira a contribuir para a formação acadêmica.

De caráter socioeconômico, o Programa é promovido pela Mantenedora da **Faculdade Paulista de Gestão e Saúde**. Irá prover bolsas de estudos para alunos de **Graduação em Gestão Hospitalar**, desde que cumpram os quesitos estabelecidos neste edital.

II. Pré-requisitos do Bolsista

- Estar regularmente matriculado e cursando a graduação em **Gestão Hospitalar**.
- Ter um bom desempenho acadêmico (serão avaliadas as notas nas disciplinas cursadas, a presença nas aulas e a atuação do aluno no curso)

III. Concessão das bolsas

Para o presente Edital 2019, as bolsas iniciar-se-ão a partir de **28 de agosto de 2019** e serão de **50% do valor da mensalidade**. Os recursos serão provenientes do orçamento da **Faculdade Paulista de Gestão e Saúde**.

IV. Duração das bolsas

As bolsas serão concedidas por um período de **36 (trinta e seis) meses**.

V. Manutenção da bolsa e registro da frequência

O recebimento de bolsa, em forma de desconto na mensalidade, não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com o estudante.



VI. Desligamento, substituição e suspensão de bolsistas

A bolsa poderá ser interrompida por qualquer uma das partes, desde que ambas estejam devidamente cientes, por meio de documento escrito e assinado. Para tanto, será necessário o preenchimento do Formulário de Desligamento, disponível na Secretaria, em que deve se apresentar justificativa com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Constituem motivos para o desligamento do bolsista:

- O não cumprimento dos compromissos estabelecidos neste edital
- Aproveitamento escolar insatisfatório (muitas reprovações por notas ou faltas)
- Conclusão ou abandono do curso
- Trancamento ou cancelamento de matrícula

São Paulo, 01 de abril de 2019.

Dr. Valcinir Bedin
Diretor